

POLPAR S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 59.789.545/0001-71
NIRE 35.300.122.526

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
PARA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2020

Proposta da Administração da **POLPAR S.A.** (“Companhia”), nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e da Instrução CVM n.º 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 481/09”) (“Proposta”), a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada no dia 28 de abril de 2020, às 11h45 horas (“Assembleia Geral Ordinária”).

ÍNDICE

1. Matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária	02
2. <u>Anexo I</u>: Item 10 do Formulário de Referência <i>(Comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia)</i>	04
3. <u>Anexo II</u>: Proposta da Destinação do Lucro Líquido <i>(Anexo 9-1-II - Instrução CVM 481/09)</i>	13
4. <u>Anexo III</u>: Eleição dos membros do Conselho de Administração	17
5. <u>Anexo IV</u>: Itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência <i>(Candidatos indicados para compor o Conselho de Administração)</i>	18
6. <u>Anexo V</u>: Proposta de Remuneração dos Administradores	25

Prezados Senhores Acionistas,

Apresentamos a seguir, a Proposta da Administração (“Proposta”) da Companhia acerca das matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária:

1. Apreciação das contas dos administradores e das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2019.

O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia e suas respectivas Notas Explicativas, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhados do relatório do auditor independente, estão disponibilizados no website da Companhia www.polpar.com.br e na página da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) www.cvm.gov.br, tendo recebido do Conselho de Administração da Companhia manifestação favorável à sua aprovação nos termos da reunião desse órgão realizada no dia 17 de março de 2020.

As demais informações e os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia em conformidade com a Seção 10 do Formulário de Referência e com a Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada (“ICVM 481”), constam desta Proposta.

2. Destinação do resultado do exercício de 2018.

Foi apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, conforme evidenciado nas Demonstrações Financeiras da Companhia, auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, um lucro líquido de R\$ 455.666,90, cuja proposta da Administração da Companhia para sua destinação segue abaixo:

- (i) o valor de R\$ 22.783,35 para o fundo de reserva legal;
- (ii) o valor de R\$ 108.420,00 para pagamento de dividendos no valor de R\$ 0,954 por ação ordinária e R\$ 1,0494 por ação preferencial, com base na posição acionária da data da Assembleia Geral que declarará os referidos dividendos, para pagamento em data a ser definida na referida Assembleia, passando as ações a serem negociadas “ex-direitos” a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior a tal deliberação;
- (iii) o valor de R\$ 292.017,20 para a reserva especial para futuro aumento de capital;
e
- (iv) o valor de R\$ 32.446,35 para a reserva estatutária especial.

Para maiores informações sobre esta matéria, vide Anexo II desta Proposta, elaborado nos termos do Anexo 9-1-II da ICVM 481.

3. Eleição dos membros do Conselho de Administração.

Propõe-se eleger com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2023, (i) David Feffer, como Presidente do Conselho de Administração; (ii) Claudio Thomaz Lobo Sonder, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; e (iii) Boris Tabacof, como membro do Conselho de Administração.

Para maiores informações sobre esta matéria, vide Anexos III e IV desta Proposta.

4. Fixação do montante global anual da remuneração dos administradores.

A Companhia não pagará qualquer remuneração aos seus administradores.

Observações:

A Companhia esclarece que, nos termos da Instrução CVM nº 594, de 20 de dezembro de 2017 (“IN CVM 594”), as normas do voto à distância previstas na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 (“IN CVM 481”), conforme alterada, não se aplicam à Companhia.

O parágrafo 2º do art. 1º da IN CVM nº 594, que alterou artigos da IN CVM 481, determina que “o disposto nesta Instrução não se aplica às companhias abertas que não possuam ações em circulação, assim consideradas as ações da Companhia, com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores da companhia e daquelas mantidas em tesouraria”.

Tendo em vista que a Companhia não possui ações em circulação, não será disponibilizado boletim de voto à distância a seus acionistas.

ANEXO I

PARA FINS DO INCISO III DO ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO CVM Nº 481/09

COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ITEM 10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, CONFORME ANEXO 24 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 480/09.

10 Comentários dos Diretores

10.1. Os comentários a seguir referem-se às 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social.

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria entende que a Companhia possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para cumprir com suas obrigações de curto e médio prazos, assim como possui acesso a diferentes fontes de financiamento.

Nos exercícios de 2019, 2018 e 2017, a Companhia registrou, respectivamente, lucro líquido de R\$ 455 mil, R\$ 313 mil e R\$ 545 mil.

Indicadores adicionais sobre as condições patrimoniais e financeiras da Companhia são apresentados no item 10.1."b" abaixo.

b) Estrutura de capital

O patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2019 era de R\$ 37.315 mil, um acréscimo de 4,59%, ou R\$ 1.636 mil, em relação a 31 de dezembro de 2018, e um acréscimo de 87,80%, ou R\$ 17.445 mil, em relação a 31 de dezembro de 2017. A variação é explicada, em sua maior parte, pelos ajustes de avaliação patrimonial decorrentes da marcação dos investimentos ao valor justo de mercado, em conformidade com as práticas contábeis vigentes.

Não existe previsão de resgate de ações no curto ou médio prazos.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Diretoria acredita que a geração de caixa da Companhia é suficiente para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora não exista garantia de que tal situação permanecerá inalterada.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

As fontes de recursos da Companhia são provenientes de dividendos e juros sobre capital próprio recebidos de seus investimentos. A Companhia não tem feito investimentos relevantes que necessitem de recursos.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia possui liquidez e geração de caixa consistente, suficiente para o cumprimento de suas obrigações de curto e médio prazo, além de possibilitar a continuidade de seus projetos. Dessa forma, a Diretoria entende desnecessária, neste momento, a utilização de quaisquer fontes de financiamento adicionais com o intuito de cobertura de deficiências de liquidez.

f) Níveis de endividamento e características das dívidas, indicando (i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes; (ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras; (iii) grau de subordinação entre as dívidas; e (iv) eventuais restrições impostas à Companhia

A Companhia não possui financiamentos, empréstimos ou dívidas relevantes de qualquer natureza.

g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados e percentuais já utilizados

A Companhia não possui financiamentos contratados.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Em janeiro de 2019, a Suzano S.A., anteriormente denominada Suzano Papel e Celulose S.A. (“Suzano”) completou o processo de reorganização societária que resultou no controle integral do capital social da Fibria. Após essa transação, considerando que parte da contraprestação foi feita pela Suzano por meio de emissão de novas ações, a Companhia passou a deter 0,05 % do capital total da Suzano.

Em 29 de novembro de 2018 ocorreu a aprovação da transação pela autoridade da concorrência na União Européia, última autoridade da qual a Suzano precisava ter aprovação.

Em 15 de março de 2018, foi celebrado pela investida Suzano Holding S.A. (“Suzano Holding”), em conjunto com os demais acionistas controladores da investida Suzano

(em conjunto, os “Acionistas Controladores da Suzano”), e pelos acionistas controladores da Fibria Celulose S.A. (“Fibria” e, em conjunto com a Suzano, as “Companhias”), a Votorantim S.A. e o BNDES Participações S.A. – BNDESPAR (“BNDESPAR”) (em conjunto, os “Acionistas Controladores da Fibria”), com interveniência e anuência da Suzano, o Compromisso de Voto e Assunção de Obrigações, pelo qual os Acionistas Controladores da Suzano e os Acionistas Controladores da Fibria acordaram exercer seus votos para combinar as operações e bases acionárias da Suzano e da Fibria, mediante a realização de reorganização societária.

Em 21 de dezembro de 2017 a Assembleia Geral Extraordinária aprovou a conversão de 40.000 ações ordinárias da Companhia em 40.000 ações preferenciais. Aos detentores das ações preferenciais é assegurado prioridade no reembolso de capital, sem prêmio; direito de participar do dividendo a ser distribuído, correspondente, pelo menos, a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, calculado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76; dividendo por ação preferencial de 10% superior ao das ações ordinárias; participação, em igualdade de condições com as ações ordinárias, no recebimento de ações bonificadas resultantes da capitalização de reservas ou fundos de qualquer natureza, ou mesmo de fracionamento e todos os demais direitos que forem atribuídos às ações ordinárias, ressalvado o direito a voto e conversão em ação ordinária.

Em 10 de novembro de 2017 foi concluída a migração da Suzano para o segmento do Novo Mercado da B3, com a conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Suzano em ações ordinárias, na proporção de 1 (uma) ação preferencial, classes A ou B, para cada 1 (uma) ação ordinária. Desta forma as 643.450 ações preferenciais detidas pela Companhia foram convertidas em 643.450 ações ordinárias de emissão da Suzano.

Receita de dividendos: recebimento de dividendos no exercício de 2019, no montante de R\$ 470 mil, no exercício de 2018, no montante de R\$ 299 mil e no exercício de 2017, no montante de R\$ 577 mil.

Ativos financeiros disponíveis para venda: investimentos marcados ao valor justo de mercado com saldo de R\$ 48.120 mil em 31 de dezembro de 2019, R\$ 46.180 mil em 31 de dezembro de 2018 e R\$ 22.665 mil em 31 de dezembro de 2017.

10.2. Os comentários a seguir referem-se às 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social

a) Resultados das operações da Companhia, em especial: (i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita; e (ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

No exercício de 2019, a Companhia apurou lucro líquido de R\$ 455 mil em comparação

ao lucro líquido de R\$ 313 mil no exercício anterior. A receita de dividendos proveniente dos investimentos detidos na Suzano e na Suzano Holding, no valor de R\$ 470 mil, combinada com o resultado financeiro líquido, no valor de R\$ 148 mil, foram suficientes para cobrir as despesas administrativas do exercício, no valor de R\$ 157 mil.

No exercício de 2018, a Companhia apurou lucro líquido de R\$ 313 mil em comparação ao lucro líquido de R\$ 545 mil no exercício anterior. A receita de dividendos proveniente dos investimentos detidos na Suzano e na Suzano Holding, no valor de R\$ 299 mil, combinada com o resultado financeiro líquido, no valor de R\$ 141 mil, foram suficientes para cobrir as despesas administrativas do exercício, no valor de R\$ 128 mil.

No exercício de 2017, a Companhia apurou lucro líquido de R\$ 545 mil em comparação ao lucro líquido de R\$ 1.461 mil no exercício anterior. A receita de dividendos proveniente dos investimentos detidos na Suzano e na Suzano Holding, no valor de R\$ 577 mil, combinada com o resultado financeiro líquido, no valor de R\$ 185 mil, foram suficientes para cobrir as despesas administrativas do exercício, no valor de R\$ 194 mil.

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		
	2019	2018	2017
Receitas (despesas) operacionais			
Dividendos e juros sobre o capital próprio	470	299	577
Receitas (despesas) operacionais líquidas	(157)	(128)	(194)
Resultado financeiro, líquido	148	141	185
Imposto de renda e contribuição social corrente	-	(5)	(22)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(6)	6	(1)
Lucro líquido do exercício	455	313	545

(Em milhares de reais)

Abertura dos dividendos e juros sobre capital próprio por companhia	Exercício findo em			
	2019	2018	2017	
	Div	Div	Div	JSCP
Suzano Holding S.A.	184	175	208	26
Suzano Papel e Celulose S.A.	286	124	225	118
	470	299	433	144

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

NÃO APLICÁVEL.

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante.

NÃO APLICÁVEL.

10.3. Comentários dos Diretores em relação aos efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado, nas demonstrações financeiras e resultados da Companhia:

a) Introdução ou alienação de segmento operacional

NÃO APLICÁVEL. Não houve introdução ou alienação de segmento operacional no período em questão.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

NÃO APLICÁVEL. Não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

c) eventos ou operações não usuais

Em janeiro de 2019, a Suzano completou o processo de reorganização societária que resultou no controle integral do capital social da Fibria. Após essa transação, considerando que parte da contraprestação foi feita pela Suzano por meio de emissão de novas ações, a Companhia passou a deter 0,05 % do capital total da Suzano.

Em 29 de novembro de 2018, ocorreu a aprovação da transação pela autoridade da concorrência na União Européia, última autoridade da qual a Suzano precisava ter aprovação.

Em 15 de março de 2018, foi celebrado pela investida Suzano Holding, em conjunto com os Acionistas Controladores da Suzano, e pelos Acionistas Controladores da Fibria, com interveniência e anuência da Suzano, o Compromisso de Voto e Assunção de Obrigações, pelo qual os Acionistas Controladores da Suzano e os Acionistas Controladores da Fibria acordaram exercer seus votos para combinar as operações e bases acionárias da Suzano e da Fibria, mediante a realização de reorganização societária.

Em 21 de dezembro de 2017, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou a conversão de 40.000 ações ordinárias da Companhia em 40.000 ações preferenciais.

Aos detentores das ações preferenciais é assegurado prioridade no reembolso de capital, sem prêmio; direito de participar do dividendo a ser distribuído, correspondente, pelo menos, a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, calculado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76; dividendo por ação preferencial de 10% superior ao das ações ordinárias; participação, em igualdade de

condições com as ações ordinárias, no recebimento de ações bonificadas resultantes da capitalização de reservas ou fundos de qualquer natureza, ou mesmo de fracionamento e todos os demais direitos que forem atribuídos às ações ordinárias, ressalvado o direito a voto e conversão em ação ordinária.

Em 10 de novembro de 2017 foi concluída a migração da Suzano para o segmento do Novo Mercado da B3, com a conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Suzano em ações ordinárias, na proporção de 1 (uma) ação preferencial, classes A ou B, para cada 1 (uma) ação ordinária. Desta forma as 643.450 ações preferenciais detidas pela Companhia foram convertidas em 643.450 ações ordinárias de emissão da Suzano.

10.4. Os comentários a seguir referem-se aos 3 últimos exercícios sociais

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

As demonstrações contábeis da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”).

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis:

Não houve efeitos significativos das alterações em práticas contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

c) Ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não houve ressalvas ou ênfases nos pareceres dos auditores para os períodos findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

10.5. Comentários dos diretores em relação às políticas contábeis críticas da Companhia, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

a) Provisões

As provisões são reconhecidas no balanço patrimonial para aquelas situações que apresentam, na data das demonstrações contábeis, risco provável de desembolso futuro, e que possam ser mensuradas com segurança. As provisões para contingências são classificadas como tributárias, previdenciárias, trabalhistas e cíveis.

b) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração, para determinação do valor a ser registrado nessas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a estimativas incluem: a análise de recuperação dos valores investidos; o imposto de renda e contribuição social diferidos não reconhecidos; as taxas e prazos aplicados na determinação do ajuste a valor presente de certos ativos e passivos; e a necessidade de provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

10.6. Comentários dos Diretores sobre os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia, indicando:

a) Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como: (i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos, (ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos, (iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços, (iv) contratos de construção não terminada e (v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

A Companhia não possui nenhum ativo ou passivo material que não esteja refletido em suas demonstrações financeiras, em conformidade com as práticas contábeis vigentes.

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.

10.7. Comentários dos Diretores sobre cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6:

a) Como os itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia.

NÃO APLICÁVEL.

b) Natureza e o propósito da operação

NÃO APLICÁVEL.

c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

NÃO APLICÁVEL.

10.8. Descrição dos Diretores sobre os principais elementos do plano de negócios da Companhia, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a) Investimentos, incluindo: (i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos, (ii) fontes de financiamento dos investimentos e (iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

Não há previsão de investimentos para a Companhia.

b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável, devido à natureza das operações da Companhia.

c) Novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas, (ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços, (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados e (iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não aplicável, devido à natureza das operações da Companhia.

10.9. Comentários dos Diretores sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

ANEXO II

PARA FINS DO ARTIGO 9º, § ÚNICO, II DA INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, CONFORME ANEXO 9-1-II DA INSTRUÇÃO CVM Nº 481/09.

ANEXO 9-1-II DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2019

1. **Lucro líquido do exercício:** No exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia registrou um lucro líquido de R\$ 455.666,90 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).

2. **Montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:** R\$ 108.420,00

	Valor por ação	TOTAL R\$ (mil)
Dividendos propostos		
Ações Ordinárias	1,390	47
Ações Preferenciais	1,529	61
		108

3. **Percentual do lucro líquido do exercício distribuído, ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76:** O estatuto social estabelece um dividendo mínimo obrigatório de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício ajustado na forma prevista no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

4. **Montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores:** Não houve distribuição de dividendos com base em lucro de exercícios anteriores.

5. **Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe:**

a) **o valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio:** R\$ 108.420,00.

b) **a forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio:**

Os dividendos propostos demonstrados no item 2 terão o prazo de pagamento determinado na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 28 de abril de 2020, com base na posição acionária da data da Assembleia (em 28 de abril de 2020), passando as ações a serem negociadas “ex-direitos” a partir de do primeiro dia útil imediatamente posterior a tal deliberação, ou seja, 29 de abril de 2020.

c) eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio: Não há incidência de atualização e juros sobre os dividendos propostos.

d) data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento:

Os dividendos propostos demonstrados no item 2, serão pagos com base na posição acionária da data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 28 de abril de 2020, com pagamento a ser definido na referida Assembleia, passando as ações a serem negociadas “ex-direitos” a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior a tal deliberação, ou seja, 29 de abril de 2020.

6. Caso tenha havido declaração de pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores: A Companhia não pagou dividendos ou juros sobre capital próprio com base em períodos semestrais ou em períodos menores do exercício.

a) Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados: Não aplicável.

b) Informar as datas dos respectivos pagamentos: Não aplicável.

7. Tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a) Lucro líquido do exercício e dos três exercícios anteriores:

	2019	2018	2017
Lucro líquido por ação (R\$):			
Ordinária	5,83	4,01	7,35
Preferencial	6,42	4,41	8,09

b) Dividendos e juros sobre capital próprio distribuídos nos três exercícios anteriores:

	2019	2018	2017
Dividendos distribuídos por ação (R\$):			
Ação ordinária	1,39	0,95	1,66
Ação preferencial	1,53	1,05	1,83

8. Havendo destinação de lucros à Reserva Legal:

a) **Montante destinado à Reserva Legal:** R\$ 22.783,35

b) **Detalhar a forma de cálculo da Reserva Legal:** 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício depois de deduzido os prejuízos acumulados.

9. **Caso a Companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos:** Não aplicável.

10. **Em relação ao dividendo obrigatório:**

a) **Descrição da forma de cálculo prevista no estatuto:** O Art. 30, alínea “c”, do Estatuto Social da Companhia prevê o pagamento de um dividendo mínimo que represente, em cada exercício, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual, ajustado na forma prevista no Art. 202 da Lei nº 6.404/76. Os dividendos serão declarados com integral respeito aos direitos, preferências, vantagens e prioridades das ações então existentes.

Aos detentores das ações preferenciais é assegurado um dividendo de 10% superior ao das ações ordinárias.

b) **Informar se ele está sendo pago integralmente:** A data de pagamento dos dividendos propostos será determinada na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 28 de abril de 2020.

c) **Informar o montante eventualmente retido:** Não aplicável.

11. **Retenção de dividendo obrigatório:** Não aplicável.

12. **Destinação de resultado para reserva de contingências:** Não aplicável.

13. **Destinação de resultado para reserva de lucros a realizar:** Não aplicável.

14. **Destinação de resultado para reservas estatutárias:**

a) **Descrição das cláusulas estatutárias que estabelecem as reservas:** O Estatuto Social da Companhia estabelece em seu Art. 30, Parágrafo Único, a formação de uma reserva especial destinada a futuro aumento de capital, no montante de até 90% (noventa por cento) do valor que remanescer após a apropriação da reserva legal e alocação dos dividendos, limitada a 80% (oitenta por cento) do capital social, com a finalidade de assegurar adequadas condições operacionais. O remanescente poderá ser destinado à Reserva Estatutária Especial com a finalidade de garantir a continuidade da distribuição de dividendos, limitada a 20% (vinte por cento) do capital social.

b) **Identificação do montante destinado às reservas estatutárias:**

Reserva para Futuro Aumento de Capital - R\$ 292.017,20.

Reserva Estatutária Especial - R\$ 32.446,35.

c) Cálculo do montante das reservas estatutárias:

	<u>(R\$ mil)</u>
Lucro líquido do exercício	455
Reserva legal - 5%	(23)
Dividendos propostos	<u>(108)</u>
lucro após reserva legal e dividendos	324
Reservas estatutárias:	
- Reserva para futuro aumento de capital - 90%	(292)
- Reserva estatutária Especial - 10%	(32)

15. Retenção de lucros prevista em orçamento de capital: Não aplicável.

16. Destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais: Não aplicável.

ANEXO III

ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Nos termos da Instrução CVM nº 165, conforme alterada, e em vista do valor atual do capital social da Companhia, os Acionistas da Companhia representando, no mínimo 10%, do capital social, poderão requerer, por escrito, com até 48 horas de antecedência à Assembleia Geral, a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração. Caso haja pedido de adoção do processo de voto múltiplo, a cada ação de emissão da Companhia serão atribuídos 3 (três) votos, sendo reconhecido ao acionista o direito de cumular os votos num só candidato ou distribuí-los entre vários, na forma do art. 141 da Lei n. 6.404/76. Recebido o pedido de adoção do processo de voto múltiplo válido, nos termos da Lei 6.404/76 a Companhia divulgará comunicado informando o requerimento de adoção de referido processo para eleição dos membros do Conselho de Administração.

Ainda, na forma do disposto no art. 141, §7º da Lei n. 6.404/76, independentemente do número de conselheiros que, segundo o Estatuto Social, componha o Conselho de Administração, caso a eleição do Conselho de Administração se dê pelo sistema do voto múltiplo e, cumulativamente, seja exercida a prerrogativa de eleger conselheiro de acordo com o art. 141, §4º da Lei n. 6.404/76, será assegurado aos acionistas controladores o direito de eleger conselheiros em número igual ao dos eleitos pelos demais acionistas, mais um.

Prestados os esclarecimentos acima, propõe-se que sejam reeleitos os 3 conselheiros que compõem atualmente o Conselho de Administração da Companhia, conforme indicado abaixo.

Candidato	Cargo
David Feffer	Presidente
Claudio Thomaz Lobo Sonder	Vice-Presidente
Boris Tabacof	Membro

Em cumprimento ao artigo 10 da Instrução CVM nº 481/09, as informações sobre os candidatos ao Conselho de Administração encontram-se nas páginas 18 a 20 desta Proposta da Administração.

ANEXO IV

INFORMAÇÕES DOS ITENS 12.5 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, CONFORME ANEXO 24 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 480/09
(Candidatos Indicados para Compor o Conselho de Administração).

12.5. Candidatos a administradores e membros do conselho fiscal:

Conselho de Administração:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Nome:	David Feffer
Data de Nascimento:	13.11.1956
Profissão:	Empresário
CPF:	882.739.628-49
Cargo a ser ocupado:	Presidente do Conselho de Administração
Data prevista de eleição:	28.04.2020
Data prevista da posse:	14.05.2020
Prazo do mandato:	Até a AGO de 2023
Outros cargos ou funções exercidos no emissor:	Diretor Presidente
Indicado pelo controlador:	Sim
Membro Independente:	Não
Número de mandatos consecutivos:	7
Cargos Ocupados em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	Diretor Presidente da Suzano Holding S.A. e da IPLF Holding S.A.; Presidente do Conselho de Administração da Suzano S.A.; Coordenador do Comitê de Gestão e Finanças, Membro do Comitê de Estratégia e Inovação, Membro do Comitê de Pessoas e Coordenador do Comitê de Sustentabilidade da Suzano S.A.; Vice-Presidente do Conselho Diretor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Ecofuturo - Futuro Para o Desenvolvimento Sustentável.
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações:	
Cursou Administração de Empresas e possui especialização na Columbia University (EUA), na escola de administração suíça IMD e no The Aspen Institute (USA). Com relação às sociedades integrantes do grupo econômico da Companhia, ocupou e/ou ocupa os seguintes cargos: (a) desde 2003, é Diretor Presidente da Suzano Holding S.A., companhia aberta cuja principal atividade é a participação em outras sociedades, sendo	

responsável pela coordenação dos Diretores e planejamento estratégico geral da companhia; (b) é Presidente do Conselho de Administração (desde 2003), Coordenador do Comitê de Gestão e Finanças, Membro do Comitê de Estratégia e Inovação, Membro do Comitê de Pessoas e Coordenador do Comitê de Sustentabilidade da Suzano S.A., companhia aberta cuja principal atividade é a fabricação, comércio, importação e exportação de celulose, papel e de outros produtos oriundos da transformação de essências florestais; (c) é Presidente do Conselho de Administração da Companhia, e desde 2001 é Diretor Presidente da Companhia; (d) desde 2004, é Diretor Presidente da IPLF Holding S.A., companhia fechada cuja principal atividade é a participação em outras sociedades, sendo responsável pela coordenação dos demais Diretores e planejamento estratégico geral da companhia; e (e) é Diretor Presidente da Premesa S.A., companhia fechada cuja principal atividade é a incorporação de empreendimentos imobiliários, sendo responsável pela gestão e planejamento estratégico da companhia. Também é membro de várias instituições sociais e culturais, dentre as quais se destacam as seguintes atuações: Presidente do Conselho Diretor da Escola ALEF-Peretz e Vice-Presidente do Conselho Diretor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Ecofuturo - Futuro Para o Desenvolvimento Sustentável.

David Feffer declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, não esteve sujeito (a) qualquer condenação criminal, (b) qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, ou (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

David Feffer declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, não esteve sujeito (a) qualquer condenação criminal, (b) qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, ou (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Nome:	Claudio Thomaz Lobo Sonder
Data de Nascimento:	25 de abril de 1942
Profissão:	Engenheiro
CPF:	066.934.078-20
Cargo a ser ocupado:	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Data prevista de eleição:	28.04.2020
Data prevista da posse:	15.05.2020
Prazo do mandato:	Até a AGO de 2023
Outros cargos ou funções exercidos no emissor:	Diretor Vice-Presidente Executivo
Indicado pelo controlador:	Sim
Membro Independente:	Não

Número de mandatos consecutivos:	2
Cargos ocupados em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	Presidente do Conselho de Administração da Suzano Holding S.A.; Vice-Presidente do Conselho de Administração da Suzano S.A.; Membro do Comitê de Gestão e Finanças e membro do do Comitê de Pessoas da Suzano S.A.; Vice Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice Presidente Executivo da IPLF Holding S.A.; Diretor da Alden Desenvolvimento Imobiliário Ltda.; membro do Conselho Diretor e do Conselho Superior do Instituto Ecofuturo - Futuro para o Desenvolvimento Sustentável; e membro do Conselho Curador e Diretor Presidente da Fundação Arymax.
<p>Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações:</p> <p>Graduado em Engenharia Química e em Ciências Econômicas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e cursou extensão universitária em Munique, na Alemanha, e em Boston, nos Estados Unidos. Claudio Sonder tem 40 anos de experiência profissional em empresas dos setores químico e farmacêutico, tendo participado do Conselho de Administração de empresas como Lojas Renner S.A., RBS Participações S.A., Cyrela Brazil Realty SA Empreendimentos e Participações, dentre outras. Entre 1983 e 1993, foi Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica S.A. Com relação às sociedades integrantes do grupo econômico da Companhia, ocupou e/ou ocupa os seguintes cargos: (a) desde 2010, é Diretor Vice-Presidente Executivo da Suzano Holding S.A. e desde outubro de 2018 é Presidente do Conselho de Administração da Suzano Holding S.A. (de abril de 2013 a outubro de 2018 foi Vice-Presidente); (b) desde 2002 é membro do Conselho de Administração da Suzano S.A. (sendo Vice-Presidente desde 2013), companhia aberta cuja principal atividade é a fabricação, comércio, importação e exportação de celulose, papel e de outros produtos oriundos da transformação de essências florestais; e membro do Comitê de Gestão e Finanças da Suzano S.A.; (c) é Presidente do Conselho de Administração da IPLF Holding S.A. (de abril de 2013 a outubro de 2018 foi Vice-Presidente) e Diretor Vice Presidente Executivo da IPLF Holding S.A., companhia cuja principal atividade é a participação em outras sociedades; (d) desde abril de 2015, é Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, companhia aberta cuja atividade principal é a participação em outras sociedades, sendo responsável pela orientação geral dos negócios sociais, coordenação dos demais Diretores e planejamento estratégico da Companhia; (e) desde 2011, é Diretor da Alden Desenvolvimento Imobiliário Ltda.; (f) desde 2010, é membro do Conselho Diretor e do Conselho Superior do Instituto Ecofuturo - Futuro para o Desenvolvimento Sustentável; (g) de 2010 a março de 2018, foi membro do Conselho de Administração e desde março de 2018 é Presidente do Conselho de Administração da MDS, SGPS, S.A., companhia</p>	

constituída de acordo com as leis da Portugal cuja principal atividade é a participação em outras sociedades; (h) desde abril de 2015, é Diretor da Premesa S.A., Companhia cuja principal atividade é a incorporação de empreendimentos imobiliários, sendo responsável pela gestão e planejamento estratégico da companhia; (i) desde 2011, é membro do Conselho Curador, de 2013 a 2018 foi membro da Diretoria Executiva e desde março de 2018 é o Diretor Presidente da Fundação Arymax, associação cuja atividade principal é a promoção, apoio e desenvolvimento de atividades ligadas a interesses sociais.

Claudio Sonder declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, não esteve sujeito (a) qualquer condenação criminal, (b) qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, ou (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Nome:	Boris Tabacof
Data de Nascimento:	28 de julho de 1928
Profissão:	Engenheiro
CPF:	000.616.035-20
Cargo a ser ocupado:	Membro do Conselho de Administração
Data prevista de eleição:	28.04.2020
Data prevista da posse:	15.05.2020
Prazo do mandato:	Até a AGO de 2023
Outros cargos ou funções exercidos no emissor:	Não há.
Indicado pelo controlador:	Sim
Membro Independente:	Não
Número de mandatos consecutivos:	3
Cargos ocupados em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	Membro do Conselho Curador da Fundação Arymax; membro do Conselho Superior do Instituto Ecofuturo - Futuro para o Desenvolvimento Sustentável; membro do Conselho Consultivo da IBÁ - Indústria Brasileira de Árvores; e Membro do Conselho Superior de Economia da FIESP.
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações:	
Graduou-se em engenharia civil pela Escola Politécnica da Universidade da Bahia. Boris Tabacof foi Secretário da Fazenda do Estado da Bahia de 1965 a 1970 (administrações de Lomanto Jr. e Luiz Vianna Filho) e professor da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Católica de Salvador até 1970. De 1970 a 1975,	

foi Diretor Superintendente do Grupo Financeiro Safra e em 1989, foi eleito Presidente do Banco do Estado de São Paulo - BANESPA. Entre 2006 e 2009 foi membro do Conselho de Administração da EMBRAER - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. Foi, também, chairperson do Advisory Committee on Paper and Wood Products da Organização de Alimentos e Agricultura das Nações Unidas em Roma, membro do Comitê Empresarial Permanente do Ministério de Relações Exteriores e Presidente do Conselho Superior de Economia da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - "FIESP". Com relação às sociedades integrantes do grupo econômico da Companhia, Boris Tabacof ocupou e/ou ocupa os seguintes cargos: (a) em 1975 foi eleito pela primeira vez diretor de sociedade integrante do grupo econômico da Companhia, tendo atuado como diretor de 1975 a 1988, (b) de 1988 a 1993, exerceu o cargo de Diretor Superintendente da Suzano Holding S.A., companhia aberta na época denominada Nemofeffer S.A.; (c) de 2001 a abril de 2013, atuou como Vice-Presidente do Conselho de Administração da Suzano S.A., companhia aberta cuja principal atividade é a fabricação, comércio, importação e exportação de celulose, papel e de outros produtos oriundos da transformação de essências florestais; (d) de abril de 2013 a outubro de 2018 foi Presidente do Conselho de Administração da Suzano Holding S.A. (sendo que de 2001 a abril de 2013, foi Vice-Presidente); (e) de abril de 2013 a outubro de 2018, foi Presidente do Conselho de Administração da IPLF Holding S.A. (sendo que de 2004 a abril de 2013 foi Vice-Presidente), companhia fechada cuja principal atividade é a participação em outras sociedades; (f) desde 1991, é membro do Conselho Curador da Fundação Arymax, associação cuja atividade principal é a promoção, apoio e desenvolvimento de atividades ligadas a interesses sociais; (g) desde 2002, é membro do Conselho Superior do Instituto Ecofuturo - Futuro para o Desenvolvimento Sustentável; e (h) desde abril de 2013, é membro do Conselho de Administração da Companhia. Boris Tabacof atualmente também é: (i) membro do Conselho Consultivo da IBÁ - Industria Brasileira de Árvores; (ii) membro do Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças - IBEF (Rio de Janeiro); e (iii) Membro do Conselho Superior de Economia da FIESP.

Boris Tabacof declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, não esteve sujeito (a) qualquer condenação criminal, (b) qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, ou (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual da participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ("CA")		
Membros	Reuniões realizadas pelo CA desde a posse	% de participação nas reuniões após a posse

David Feffer	4	100%
Claudio Thomaz Lobo Sonder	4	100%
Boris Tabacof	4	100%

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

A Companhia não possui comitês.

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual da participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

A Companhia não possui comitês.

12.9. Relações conjugais, uniões estáveis ou parentesco até o segundo grau existentes entre:

a) Candidatos a administradores e administradores da Companhia
Não há relação conjugal, união estável ou parentesco entre os candidatos a administradores e os administradores da Companhia.

b) Candidatos a administradores da Companhia e administradores de controladas diretas ou indiretas da Companhia
A companhia não possui sociedades controladas.

c) Candidatos a administradores da Companhia ou de suas controladas diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Companhia
O Sr. David Feffer, Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia, é também acionista controlador da Companhia, juntamente com os seus irmãos, Daniel Feffer, Jorge Feffer e Ruben Feffer e sua tia Fanny Feffer, falecida neste ano, cujas ações estão em inventário.

d) Candidatos a administradores da Companhia e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia

A Companhia não possui sociedades controladoras diretas ou indiretas.

12.10. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre candidatos a administradores da Companhia e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia, com exceção daquelas em que a Companhia detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social

Não aplicável, pois a Companhia não possui sociedades controladas.

b) Controlador direto ou indireto da Companhia

Não há relação de subordinação ou prestação de serviços entre os candidatos a administrador da Companhia e o controlador direto ou indireto da Companhia.

c) Fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras, ou controladas de alguma dessas pessoas, caso relevantes.

Não existe relação de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre candidatos a administradores da Companhia e fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras, ou controladas de alguma dessas pessoas.

ANEXO V

**PARA FINS DOS INCISOS I E II DO ARTIGO 12 DA INSTRUÇÃO CVM n°
481/09
PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES**

A Companhia não pagará qualquer remuneração a seus administradores, razão pela qual o item 13 do formulário de referência não é apresentado.